



CNJ irá lançar portal com oportunidades de trabalho para presos

O Conselho Nacional de Justiça aprovou, na quarta-feira (27/10), resolução que institucionaliza o *Projeto Começar de Novo* no Poder Judiciário. A iniciativa tem como objetivo promover ações de reinserção social de presos e egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas.

A resolução que institucionaliza o projeto estabeleceu também a criação do Portal de Oportunidades do Projeto, que ficará disponível no site do CNJ. O portal de oportunidades trará o cadastro de entidades integrantes da Rede de Reinserção Social e conterà propostas de cursos, trabalho, bolsas e estágios disponíveis ao público-alvo.

O secretário-geral do CNJ, Rubens Curado Silveira, destaca que o portal já está em produção. “A campanha, com dois filmetes, entra na mídia neste domingo. O primeiro dos filmetes já pode ser acessado no site do CNJ, link *programas e ações começar de novo*”, acrescentou. Já na próxima sexta-feira (6/11) haverá lançamento da campanha *Começar de Novo* e do Portal no Presídio de Bangu, no Rio de Janeiro.

A proposta de resolução foi apresentada pela conselheira Morgana Richa e aprovada por unanimidade. De acordo com o presidente do CNJ, ministro Gilmar Mendes, o trabalho de reinserção dos presos e egressos representa uma preocupação do Conselho com a questão da segurança pública. Segundo o ministro, o *Projeto Começar de Novo* é fundamental para combater a reincidência. Para o ministro, a reinserção social “dá oportunidades para que os egressos possam ter uma vida normal e digna”, afirmou.

Dentre as ações que fazem parte do projeto estão medidas voltadas para educação, capacitação profissional e reinserção no mercado do trabalho de presos e egressos do sistema prisional. Com a institucionalização, o Conselho espera que essas medidas sejam adotadas por todos os tribunais brasileiros para facilitar e agilizar a reinserção social dessas pessoas. O *Projeto Começar de Novo* será implantado, em âmbito nacional, por meio de uma rede de Reinserção Social formada pelos órgãos do Judiciário e por entidades públicas e privadas.

Haverá, ainda, a formação de grupos de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário, criados pelos tribunais, que ficarão encarregados de acompanhar a instalação e o funcionamento dos Conselhos da Comunidade. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Nacional de Justiça*

Date Created

30/10/2009